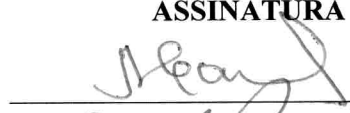
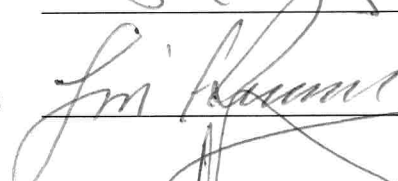
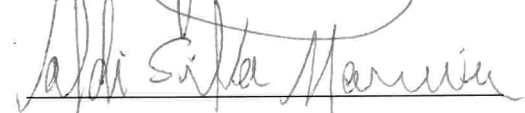
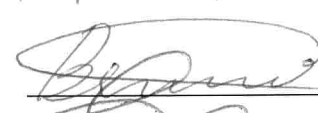
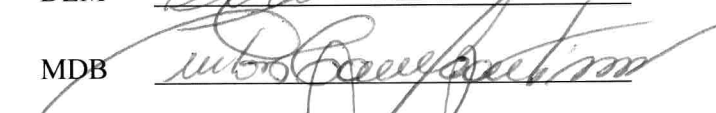
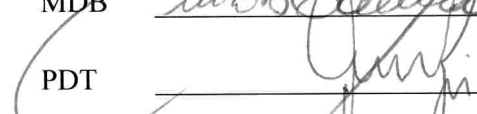
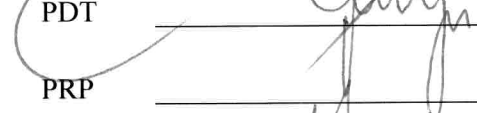
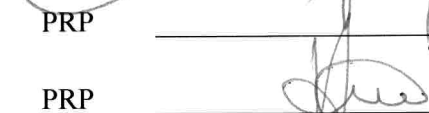
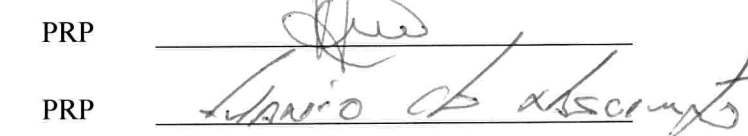
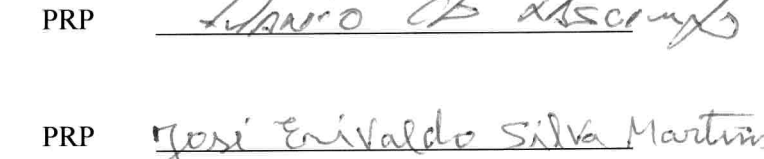
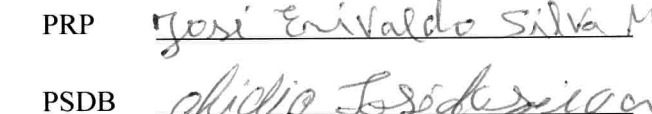
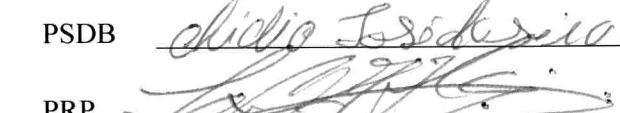
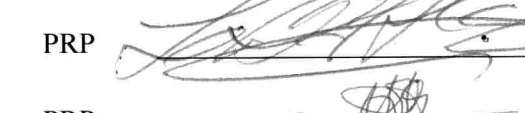
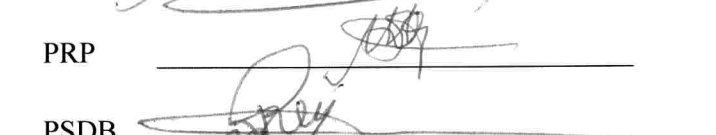




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

6ª Sessão Extraordinária, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019.

Nº VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01 MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE PRESIDENTE	MDB	
02 JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º VICE-PRESIDENTE	PSDB	
03 DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 1º SECRETÁRIO	PRP	
04 VALDI SILVA MOREIRA (TARTARUGA) 2º SECRETÁRIO	PRP	
05 BENIVAL SEVERO DO RAMOS (BENINHA)	DEM	
06 EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	MDB	
07 FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	PDT	
08 GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	
09 HERLON CABRAL DE MEDEIROS	PRP	
10 IVÂNIO DO NASCIMENTO (IVÂNIO DA MIRAMAR)	PRP	
11 JOSÉ ERIVALDO SILVA MARTINS (PIU-PIU)	PRP	
12 LÍDIO JOSÉ DA SILVA (SEU LÍDIO)	PSDB	
13 LUIZ BEZERRA FILHO (PROF. LUIZINHO)	PRP	
14 MARIA DO SOCORRO GOMES	PRP	
15 REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de dezembro de 2019.


Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta sexta-feira, dia 20 de dezembro do corrente ano, às 20h00min, no Salão Nobre do Cabedelo Clube, neste Município, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 126/2019 – Do Vereador Janderson Brito – Denomina de Rua Porto de Suape a Atual Via Local 2, do Loteamento Stephane Palhano, Bairro Recanto do Poço, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela admissibilidade e aprovação, com Emenda nº 001/2019

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 128/2019 – Do Prefeito Municipal – Denomina de “Denise de Lourdes Cardoso”, a Praça localizada na área Pública da Quadra “G”, do Loteamento Vitorino Cardoso, na Praia do Poço, neste Município, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela admissibilidade e aprovação, na forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 129/2019 – Do Prefeito Municipal – Institui no âmbito da Saúde Municipal de Cabedelo o Prêmio de Qualidade e Inovação do Programa de Melhoria da qualidade da Atenção Básica – PMAQ AB previsto nas Portarias nº 1.645/2015, nº 562/2013 e nº 874/2019 do Ministério da Saúde, que será devido aos profissionais e trabalhadores das equipes da Atenção Básica (ESF E NASF).

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela admissibilidade e tramitação, na forma original;
- Parecer da COF pela aprovação, nos termos do Parecer da CCJR.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 19 de dezembro de 2019.


Ver. GRÇA REZENDE
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª
LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO
DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26/12/2019
Presidente

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, 1º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores **DIVINO FELIZARDO**, 1º Secretário, e **VALDI TARTARUGA**, 2º Secretário.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 20h15min, no Salão Nobre do Cabedelo Clube, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo (Beninha), Evilásio Cavalcanti, Fabiana Régis, Hérlon Cabral, Ivânio da Miramar, José Erivaldo (Piu-Piu), Lídio José, Prof. Luizinho, Maria do Socorro e Reinaldo Lima - Rey. **Ausente** a Senhora Vereadora Geusa Ribeiro (falta justificada) Havendo número regimental, a **Senhora Presidente** declarou abertos os trabalhos da 6ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura 2017/2020, convocada pela presidência desta Casa Legislativa, com objetivo de apreciar a seguinte Ordem do dia: Projeto

de Lei nº 126/2019 – Do Vereador Janderson Brito; Projeto de Lei nº 128/2019 – Do Prefeito Municipal; e o Projeto de Lei nº 129/2019 – Do Prefeito Municipal, nos termos do Edital de Convocação, datado de 19 de dezembro de 2019. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 70ª Sessão Ordinária**, realizada em 17 de dezembro de 2019, que submetida à deliberação do Plenário *foi aprovada por unanimidade*. Em seguida, a **Senhora Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente em Mesa, no qual constou: **Projeto de Lei nº 134/2019 – Do Prefeito Municipal** – Institui no Município de Cabedelo/PB a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFAM, em conformidade com a Lei Federal nº 6.938/81 (arts. 17-B a 17-Q e Anexos VIII e IX); **Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2019 – Da Vereadora Graça Rezende** - Concede Diploma de Honra ao Mérito Esportivo Cabedelense ao atleta Antônio Manoel dos Santos, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2019 – Da Vereadora Graça Rezende** - Concede Diploma de Honra ao Mérito Cultural Cabedelense ao artista Carlos Alberto Nunes Fernandes, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2019 – Da Vereadora Graça Rezende** - Concede Diploma de Honra ao Mérito Cultural Cabedelense ao artista Elindoaldo Pereira dos Santos, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2019 – Da Vereadora Graça Rezende** - Concede Diploma de Honra ao Mérito Cultural Cabedelense ao artista Francisco de Melo Peixoto, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2019 – Da Vereadora Graça Rezende** - Concede Diploma de Honra ao Mérito Cultural Cabedelense ao artista Sérgio Brito de Oliveira, e dá outras providências. (As proposições lidas no expediente foram distribuídas em avulsos, nos termos regimentais). Ato contínuo, a **Senhora Presidente**

declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, a **Senhora Presidente** passou para deliberação da Pauta objeto da convocação extraordinária, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das "Proposituras" e respectivos "Pareceres" para discussão e votação, nos termos regimentais. *Em discussão o Projeto de Lei nº 126/2019 – Do Vereador Janderson Brito* – Denomina de Rua Porto de Suape a atual Via Local 2, do Loteamento Stepahane Palhano, Bairro Recanto do Poço, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação – Parecer da CCJR pela admissibilidade e aprovação, com Emenda nº 001/2019 - Quórum: maioria simples – Votação: simbólica. Em votação, o Projeto de Lei nº 126/2019 com Emenda nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 128/2019 – Do Prefeito Municipal* – Denomina de “Denise de Lourdes Cardoso”, a Praça localizada na área pública da Quadra “G”, do Loteamento Vitorino Cardoso, na Praia do Poço, neste Município, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação – Parecer da CCJR pela admissibilidade e aprovação, na sua forma original - Quórum: maioria simples – Votação: simbólica. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Fabiana Régis, Graça Rezende, Evilásio Cavalcanti e Benival Severo (Beninha). Em votação, o Projeto de Lei nº 128/2019 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 129/2019 – Do Prefeito Municipal* – Institui no âmbito da Saúde Municipal de Cabedelo o Prêmio de Qualidade e Inovação do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ AB previsto nas Portarias nº 1.645/2015, nº 562/2013 e nº 874/2019 do Ministério da Saúde, que será devido aos profissionais e trabalhadores das equipes da Atenção Básica(ESF e NASF) - *Turno único de discussão e votação – Pareceres da CCJR e COF pela admissibilidade e aprovação, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta –*

[illegible]

Cabedelo (PB), em 20 de dezembro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE

Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO

1º Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA

2º Secretário